



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 477, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade,

I- registrar a renúncia do Ex.^{mo} Ministro Ursulino Santos quanto à Presidência e composição da Comissão Permanente de Precedentes Normativos;

II- designar o Ex.^{mo} Ministro José Luiz Vasconcellos para integrar a referida Comissão em substituição ao Ex.^{mo} Ministro Ursulino Santos e o Ex.^{mo} Ministros Armando de Brito para Presidente da Comissão;

III- escolher o Ex.^{mo} Ministro Moacyr Roberto Tesch Auersvald para integrar a Comissão em substituição ao Ex.^{mo} Ministro Lourenço do Prado que não mais integra a Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

Obs: Republicada em razão de erro material contido na publicação de 23/12/97.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 jan. 1998. Seção 1, p. 58. Republicação.